# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5
Atas de Sessões ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 6
***Vigilância Sanitária*** ..... 7
Comunicados ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA Nº 06, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**ESTABELECE SOBRE A FISCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE MEDIANTE PRÁTICA CRIMINOSA DO USO DE FOGO NO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, QUE ESPECIFICA.**

A PRESIDENTE DO **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A presente Resolução estabelece que o conselho municipal de meio ambiente, por possuir caráter fiscalizatório, passará a receber denúncias de munícipes quanto à prática criminosa de uso do fogo, em atendimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 1.866, de 15 de outubro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 4.505 de 05 de setembro de 2013.

**Art. 2º -** O conselho poderá ainda, encaminhar as denúncias à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e também para a Brigada Municipal de Incêndio, tendo em vista a tomada de providências quanto ao controle do fogo.**Art. 3º** - Quando a prefeitura não dispor de equipamentos necessários para o combate ao incêndio, deverão ser acionadas outras instâncias, como o corpo de bombeiros, por exemplo, assim como acionados os serviços de emergência tanto para primeiros socorros de pessoas, quanto de animais.

**Art. 4º -** Mediante constatação de fogo criminoso, serão abertos por este conselho processos investigatórios com a finalidade de atribuir a responsabilização, tanto de recuperação de danos causados, quanto de pagamento de multas, conforme prevê a legislação vigente.

**Art. 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 31 de agosto de 2022.

**CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI**
**Presidenta do Conselho Municipal do Meio Ambiente**
**Representante do Departamento do Meio Ambiente**


Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMDCA – SEVERÍNIA – SP**

A Presidente do CMDCA Sra. Maiara Avelino Berni no uso de suas atribuições e competências, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica resolvido a criação do Comitê Organizacional da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compreendendo das etapas de Pré-Conferência no dia 22/09/2022, a ser realizada nas dependências da Unidade Pública na Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das 13.30 às 16.30 horas; Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 20/10/2022, na Unidade Pública na Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das 13.30 às 16.30 horas. e Conferência Magna, no dia 25/11/2022, na Unidade Pública da Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das 13.30 às 17:00 horas.

Artigo 2º - Para garantir o pleno funcionamentos das etapas acima descritas, bem como, a mobilização e articulação dos diferentes representantes da rede interinstitucional do Sistema de Direitos na esfera local, visando a participação das crianças e adolescentes e dos autores nas áreas de atendimento voltado para crianças e adolescentes; fica constituído a formação do Comitê Organizacional da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no tema central " Situação dos Direitos Humanos em tempos de Pandemia pelo COVID-19, violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para a reparação da garantia de política de proteção integral, com respeito a diversidade".

Artigo 3º - Fica assim garantido as representações da sociedade civil e poder público no Comitê Organizacional da XII Conferência dos Direitos de Crianças e Adolescentes:

I - Do Poder Público nas áreas interinstitucionais:

Titular: Priscila de Sousa Marcelino

Suplente: Cátia Cristina Medeiros Ducati

Titular: Graziele Aparecida Chianpesan Silva

Suplente: Marcia Cristina dos Santos

II - Da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Adriana Helena Crepaldi Velho

Suplente: Jessica Fernanda das Neves

Titular: Ivany Francisco Jorge Pereira

Suplente: Accacio Mota de Oliveira Neto


Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I
CEP 14735-000 - Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@sevrinia.sp.gov.br

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Artigo 4º - A Comissão Organizacional elegerá um Coordenador, um Secretário e um Mestre de Cerimonial, objetivando a delegação de responsabilidades para a efetivação qualitativa da programação nas etapas previstas da XII – Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Severínia – SP e o que mais couber com relação a propagação na mídia virtual, gráfica, escrita entre outros canais de veiculação do objetivo geral e específicos da referida Conferência.

Artigo 5º - Fica previsto a presença de um profissional com qualificação na política de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para assessoria e apoio técnico a ser disponibilizado pelo Departamento Municipal de Assistência Social de Severínia durante o processo de organização e execução da XII Conferencia Municipal dos DCA.

Artigo 6º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidente do Comitê Organizacional e Presidente do CMDCA.

Artigo 7º - A Resolução nº 01/2022, ficou aprovada de forma consensual na reunião ordinária do CMDCA no dia 21/07/2022 as 15 horas, constando da ata nº 03/2022, que será assinada pelo Presidente e Secretária e posteriormente divulgada no site da Prefeitura Municipal de Severínia.

Severínia, 21 de julho de 2022.

Maiara Avelino Berni
Presidente do CMDCA

Roseli Bomfim da Silva
Secretaria Executiva dos Conselhos


Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I
CEP 14735-000 - Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@sevrinia.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017




### Licitações e Contratos

### Extrato

**CONTRATO** N.º 100/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** JUVENAL LOPES 73562165820 (CNPJ: 44.311.895/0001-50) – **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de eletricista para manutenção preventiva e corretiva de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Severínia, bem com as necessidades emergenciais, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/21, com redação dada pelo Decreto n.º 10.922, de 30 de dezembro de 2021. – **DISPENSA N.º** 63/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS N.º 187; 218; 219 e 435.

VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 22/08/2022 – VIGÊNCIA: 21/08/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

### Atas de Sessões

**ATA DE ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO** do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2022,** para a contratação de empresa para execução de **INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra** conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes do **ANEXO II** do Edital de Licitação desta Tomada de Preços.

Às 15:30 horas do dia 31 de agosto de 2022, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Severínia, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação e com a presença dos representantes credenciados, Senhora EVELLYN CRISTINA MENDES GREGÓRIO, portadora do RG: 16613961 SSP/MG e do CPF: 100.197.876-50 pela empresa **HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP** (CNPJ n° 31.339.236/0001-80), o Senhor JOSÉ LUIS GROLLA, portador do RG: 18.972.153-4 SSP/SP e CPF: 098.163.268-84 pela empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ n° 41.012.562/0001-32), e o Senhor JOSÉ ROBERTO GUELFI, portador do RG: 16.524.296 SSP/SP e CPF: 025.795.588-70 pela empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOS S/A** (CNPJ n° 42.133.195/0001-98), abaixo assinados. Formado o competente processo, foram abertos os envelopes de "**HABILITAÇÃO**" das empresas licitantes conforme segue:

1. **HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP**
2. **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
3. **OBRAS E SERVIÇOS FATOS S/A**

A documentação do **CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO** foram vistadas pelos presentes.

O representante da empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** solicitou a desconsideração da declaração de enquadramento como EPP, visto recente alteração no contrato social. Logo, a empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** não fará jus aos benefícios da Lei n° 147/2014.

Pela Comissão Permanente de Licitação foi constatado que as empresas **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e OBRAS E SERVIÇOS FATOS S/A** apresentaram todos os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

A empresa **HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP** deixou de apresentar o exigido no item 6.4. “g”, ou seja, declaração conforme ANEXO VIII, sendo, portanto, **INABILITADA**.

A representante da empresa **HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP** registra que o Edital exigiu a apresentação da mesma declaração nos dois envelopes e menciona que sua declaração encontra-se no envelope de proposta.

Ato contínuo foram encerrados os trabalhos e, conforme estabelecido no art. nº 109 da Lei Federal nº 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso referente a esta fase do processo licitatório. Desde já estão liberadas vistas ao processo.

Nada mais havendo, eu, Adriana Aparecida Gomes Calisto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Severínia, 31 de agosto de 2022

| | |
|---|---|
| **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO** | **PAULO ROBERTO RIBEIRO** |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Membro |
| **OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA** | **JORGE HENRIQUE SCHETEN** |
| Membro | Membro |

**HY CONSTRUTORA EIRELI -EPP**
EVELLYN CRISTINA MENDES GREGÓRIO
**ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕESLTDA**
JOSÉ LUIS GROLLA
**OBRAS E SERVIÇOS FATOS S/A**
ROBERTO GUELFI

.....

**ATA DE ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL** do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2022,** para a contratação de empresa para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ERMÍNIA GALINA CUSSOLIN**, **com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra** conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes do **ANEXO II** do Edital de Licitação desta Tomada de Preços.

Às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2022, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Severínia, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação e com a presença dos representantes credenciados, Senhor ADERVAL DOS REIS, portador do RG: 12.533.098 SSP/SP e

do CPF: 038.828.348-38 pela empresa **ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES - ME** (CNPJ n° 42.368.220/0001-12), e o Senhor JOÃO ALBERTO ZACCARELLI, portador do RG: 9.425.114-9 SSP/SP e CPF: 735.609.878-49 pela empresa **DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ n° 04.088.379/0001-94), abaixo assinados. A empresa **WEBER & DOMINGOS LTDA** (CNPJ n° 29.812.845/0001-63) entregou os envelopes e não credenciou representante na sessão pública, embora presente seu preposto. Formado o competente processo, foram abertos os envelopes de "**HABILITAÇÃO**" das empresas licitantes conforme segue:

1. **ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES – ME**
2. **DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
3. **WEBER & DOMINGOS LTDA**

A documentação do **CREDENCIAMENTO** foi vistada pelos presentes.

Pela Comissão Permanente de Licitação foi constatado que a empresa **WEBER & DOMINGOS LTDA** deixou de apresentar os seguintes documentos**: (i)** Declaração de estrita observância ao artigo 7° XXXIII da Constituição Federal, conforme exigido no item 6.4 – "b"; **(ii)** Declaração de desimpedimento, conforme exigido no item 6.4 – "d"; **(iii)** Registro ou inscrição na entidade profissional competente no CREA ou CAU, conforme exigido no item 6.4 – "J" e **(iv)** Atestado(s), em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a teste a execução em obras similares e compatíveis com a presente licitação, conforme exigido no item 6.4 – "K".

Desse modo, a empresa **WEBER & DOMINGOS LTDA** foi considerada **INABILITADA**.

As empresas **ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES - ME** e **DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam ao exigido no edital, sendo consideradas **HABILITADAS.**

A sessão pública foi suspensa por 10 (dez) minutos para que a Comissão de Licitação pudesse contatar a representante legal da empresa **WEBER & DOMINGOS LTDA,** consultando quanto a possibilidade de renúncia do prazo de recurso da fase de habilitação.

Pela representante legal da empresa **WEBER & DOMINGOS LTDA,** foi expressamente formalizado, via e-mail, a renuncia de interposição de recurso da fase de **HABILITAÇÃO**.

Ato contínuo, retomada a sessão pública, foi verificado a inviolabilidade dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL**, sendo procedida a sua respectiva abertura, conforme segue:

1. **ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES – ME**

Valor Proposto R$ 315.322,92 (trezentos e quinze mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

2. **DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Valor Proposto R$ 354.054,45 (trezentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

A documentação de **PROPOSTA** foi vistada pelos presentes.

Pela Comissão Permanente de Licitação foi constatado que as **PROPOSTAS** apresentadas atendem às exigências do Edital, sendo, portanto, consideradas aceitas.

Desse modo, a empresa **ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES – ME** (CNPJ n° 42.368.220/0001-12), foi considerada **VENCEDORA**, com valor total proposto **R$ 315.322,92 (trezentos e quinze mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**

Ato contínuo, todos os representantes renunciaram expressamente a intenção de interpor recurso da fase de **PROPOSTA COMERCIAL,** assinando a presente Ata.

Pela representante legal da empresa **WEBER & DOMINGOS LTDA,** foi expressamente formalizado, via e-mail, a renuncia de interposição de recurso da fase de **PROPOSTA COMERCIAL**.

Assim, o processo será levado a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente.

Nada mais havendo, eu, Adriana Aparecida Gomes Calisto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Severínia, 31 de agosto de 2022

| | |
|---|---|
| **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO** | **PAULO ROBERTO RIBEIRO** |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Membro |
| **OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA** | **JORGE HENRIQUE SCHETEN** |
| Membro | Membro |

**Licitantes credenciados:**

**ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES - ME**
ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES
**DEDRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
JOÃO ALBERTO ZACCARELLI
**Preposto não credenciados:**
**WEBER & DOMINGOS LTDA**
Mario José Domingos Junior

.....

**Homologação / Adjudicação**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000109/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

O Pregão Presencial Registro de Preço nº 038/2022 de que trata este processo objetivou AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Registro de Preço nº 038/2022, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

**LUZIA SILVIA SCARFALO**
**CNPJ Nº 09.414.286/0001-26**

**Valor R$ 128.250,77 (Cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).**

**AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**

**CNPJ Nº 17.522.325/0001-37**

**Valor R$) 149.713,18 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e treze reais e dezoito centavos).**

**ANA PAULA DA SILVA MAGALHAES LTDA**

**CNPJ Nº 36.055.795/0001-82**

**Valor R$ 182.587,41 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).**

**EDA MARIA PEREIRA**

**CNPJ Nº 40.446.043/0001-10**

**Valor R$ 247.914,54 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos).**

**GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM**

**CNPJ Nº 30.560.711/0001-81**

**Valor R$ 225.789,40 (Duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 31 de agosto de 2022.

**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**
**Prefeita Municipal**

.....

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**

A Tomada de Preços nº 09/2022 de que trata este processo objetivou a contratação de empresa para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ERMÍNIA GALINA CUSSOLIN**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 09/2022, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

**ADERVAL DOS REAIS CONSTRUÇÕES – ME**

CNPJ: CNPJ n° 42.368.220/0001-12

Valor R$ 315.322,92 (trezentos e quinze mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 31 de agosto de 2022.

**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**
**Prefeita Municipal**

.....

## Vigilância Sanitária

### Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Rua Capitão Alípio de Almeida, n° 233 - Centro
E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:**

· CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL;
· RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
· CANCELAMENTO DE LICENÇA/DESATIVAÇÃO DO CEVS

O Coordenador da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVERÍNIA** defere aos estabelecimentos abaixo citados as suas solicitações, devendo os Responsáveis Legais estarem ciente de que deveram exercer apenas as atividades que compete ao seu respectivo CNAE, sendo que os mesmos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente à atividade prestada, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

| |
|---|
| **Nº Protocolo: 129/2022 Data de Protocolo: 13/07/2022**<br>**Motivo: Renovação de Funcionamento Sanitária**<br>**Razão Social: Carina Gabriela Waltrs**<br>**CNPJ:28.732.198/0001-17**<br>**CNAE:9602-5/01-Cabeleirerios ,Manicure, Pedicure e Barbearia.**<br>**Endereço: Dr Jeronimo de Almeida,nº707 Centro** |
| **Nº Protocolo: 120/2022 Data de Protocolo: 05/07/2022**<br>**Motivo: Renovação de Funcionamento Sanitária**<br>**Razão Social: João Pedro Leva de Abreu**<br>**CNPJ:29.600.636/0001-56**<br>**CNAE: 4721-1/02-Padaria e Confeitaria com Predominância em Revenda**<br>**Endereço: Avenida Joaquim Afonso,nº10 CDHU** |
| **Nº Protocolo :106/2022 Data de Protocolo: 06/06/2022**<br>**Motivo: Renovação de Licença Sanitária**<br>**Razão: Ednéia Santos Andrade Rocha**<br>**CNPJ:18.432.480/0001-25J**<br>**CNAE:4712-1/00-Comérco Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -Minimercados-Mercearias e Armazéns.**<br>**Endereço : Avenida Miguel Galib Tannuri ,nº251 Centro** |
| **Nº Protocolo: 068/2022 Data de Protocolo: 05/04/2022**<br>**Motivo: Renovação de Licença Sanitária**<br>**Razão Social: Juliana de Oliveira**<br>**CNPJ/CPF:406.017.038-04**<br>**CNAE: 8650-0/03-Atividades de Psicologia e Psicanalise**<br>**Endereço: Avenida Severino Secchieri ,nº483 Centro** |
| **Nº Protocolo: 071/2022 Data de Protocolo: 00/00/2022**<br>**Motivo: Renovação de Licença Sanitária**<br>**Razão Social: Sidnei Aparecido Freire**<br>**CNPJ/CPF:058.268.498-60**<br>**CNAE:9602-5/02-Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza**<br>**Endereço: Avenida Severini Sichieri, nº 111** |
| **Nº Protocolo: 030/2022 Data de Protocolo: 07/02/2022**<br>**Motivo: Renovação de Licença Sanitária**<br>**Razão Social: Ana Raquel Andrade Lopes -ME**<br>**CNPJ:11.869.832/0001-65**<br>**CNAE:4712-1/00-Comércio Varejista de Mercadorias em Geral ,com Predominância de Produtos Alimentícios -Minimercados, Mercearias e Armazéns.**<br>**Endereço :Rua Waldir Antônio Garcia,nº361 Jardim Primavera** |

**Nº Protocolo: 138/2022 Data de Protocolo: 25/07/2022**
**Motivo: Renovação de Licença Sanitária**
**Razão Social: Carla Heloisa Valero**
**CNPJ/CPF:423.016.358-48**
**CNAE: 8650-0/03-Atividades de Psicologia e Psicanalise**
**Endereço: Praça José Severino de Almeida,nº360 Centro**

**Nº Protocolo: 158/2022 Data de Protocolo: 19/08/2022**
**Motivo: Renovação de Licença Sanitária**
**Razão Social: Maria Fernanda Bonfante**
**CNPJ:418.401.818-18**
**CNAE:8650-0/04-Atividades de Fisioterapia**
**Endereço :Rua Aniceto Domingues,nº712 Centro**

**Nº Protocolo: 105/2022 Data de Protocolo: 06/06/2022**
**Motivo: Renovação de Licença Sanitária**
**Razão Social: Prefeitura Municipal de Severínia (Consultório Odontológico UBS Ermínia Cussolim )**
**CNPJ:46.596.235/0001-99**
**CNAE: 8630-5/01-Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos .**
**Endereço: Rua Júlio Sgorlom, S/N Jardim Cidade de Deus**

**Nº Protocolo: 119/2022 Data de Protocolo: 04/07/2022**
**Motivo: Cancelamento de Licença Sanitária**
**Razão Social: Rosana Perpétua Candido**
**CNPJ:21.981.946/0001-56**
**CNAE: 5611-2/03-Lanchonetes,Casas de chás ,de Sucos e Similares.**
**Endereço: Rua José Ferrarese,nº681 Cohab II**

**Nº Protocolo: 108/2022 Data de Protocolo: 07/06/2022**
**Motivo: Renovação de Funcionamento Sanitária**
**Razão Social: Prefeitura Municipal de Severínia (Consultório odontológico Frei Paulino)**
**CNPJ:4.596.235/0001-99**
**CNAE:8630-5/04-Atividade Odontológica**
**Endereço: Avenida Severino Sicchieri ,nº927 Cohab IV**

**Nº Protocolo: 039/2022 Data de Protocolo: 17/02/2022**
**Motivo: Licença de Funcionamento Inicial**
**Razão Social: Maria José Mendes Laurindo**
**CNPJ:44.520.265/0001-96**
**CNAE:5611-2/03-Lanchonete ,Casas de Chá ,de Sucos e Similares.**
**Endereço: Avenida Erothides de Almeida Velloso,nº410 Jardim Maldonado**

**Nº Protocolo: 142/2022 Data de Protocolo: 04/08/2022**
**Motivo: Renovação de Funcionamento Sanitária**
**Razão Social: Ailton José de Oliveira**
**CNPJ:17.522.325/0001-37**
**CNAE:4724-5/00-Comércio Varejista de Hortifrutigrangeiros.**
**Endereço: Rua Cesar Galib Tannuri ,nº400 Centro**

**Nº Protocolo: 152/2022 Data de Protocolo: 17/08/2022**
**Motivo: Licença de Funcionamento Inicial**
**Razão Social: Alane Conceição Silva**
**CNPJ:47.454.796/0001-16**
**CNAE:.5611-2/03-Lanchonete ,Casas de Chá ,de Sucos e Similares**
**Endereço: Avenida Joaquim Afonso,nº290 Jardim Primavera**

**Nº Protocolo: 154/2022 Data de Protocolo: 17/08/2022**
**Motivo: Renovação de Funcionamento Sanitária**
**Razão Social: Antônia Pereira de Souza**
**CNPJ:26.507.802/0001-86**
**CNAE:5611-2/04-Bares e Outros Entretenimentos Especializados em Servir Bebidas, Sem entretenimento.**
**Endereço: Rua Osvaldo Augusto Antunes, nº14 Cohab I**

**Nº Protocolo: 148/2022 Data de Protocolo: 11/08/2022**
**Motivo: Cancelamento de Licença Sanitária**
**Razão Social: Izabella Rodrigues Quilles**
**CNPJ:32.550.820/0001-43**
**CNAE:5611-2/03-Lanchonete ,Casas de Chá ,de Sucos e Similares**
**Endereço :Fazenda Guarani ,S/N**

**Nº Protocolo: 058/2022 Data de Protocolo: 15/03/2022**
**Motivo: Renovação de Funcionamento Sanitária**
**Razão Social: Tibúrcio &Tibúrcio Padaria LTDA-ME**
**CNPJ:06.243.766/0001-83**
**CNAE:4721-1/02-Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda**
**Endereço: Avenida Capitão Augusto de Almeida ,nº 462 Centro**

**Nº Protocolo:147/2022 Data de Protocolo: 05/08/2022**
**Motivo: Renovação de Funcionamento Sanitária**
**Razão Social: Marcus Vinicius Lima Pires**
**CNPJ:29.997.098/0001-85**
**CNAE:9602-5/01-Cabelereiros,Manicure,Pedicure e Barbearia**
**Endereço: Ra Dionísio Gonzales Garcia ,nº90 Jardim Nova Cidade**

.....